

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Dos senhores **Dani Cunha**)

Requer a criação de Subcomissão Especial para a análise e aprimoramento da legislação sobre aumento da oferta de vagas, diagnósticos e melhorias das Unidades de Terapia Intensiva- UTIs.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação, no âmbito da Comissão de Saúde, de Subcomissão Especial para análise e aprimoramento da legislação sobre aumento da oferta de vagas, diagnósticos e melhorias das Unidades de Terapia Intensiva- UTIs.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que a requisição de leitos privados disponíveis mediante indenização encontra fundamento no art. 5º, XXV, da Constituição, e no art. 15, XIII, da Lei nº 8.080, de 1990. Tanto a Carta Magna quanto a Lei Orgânica da Saúde consideram legítima essa intervenção na propriedade privada em caso de iminente perigo público ou para o atendimento de necessidades coletivas, respectivamente.

Outrossim, é necessário fortalecer o sistema de saúde para que seja promovido o aumento imediato no número de leitos hospitalares de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no país. Em consequência são necessárias adequações e investimentos por parte do poder público para atender às



famílias que mais precisam. É preocupante o fato do SUS trabalhar com a taxa de ocupação próxima ao total. Sabemos das dificuldades impostas aos gestores públicos e a soma de esforços é fundamental neste momento.

“A Medicina Intensiva se destina a diagnosticar e tratar pacientes em iminente risco de morte, porém com agravos potencialmente reversíveis. Incontáveis são as vidas salvas em situações críticas.

O envelhecimento da população, o constante desequilíbrio entre a demanda e oferta de leitos hospitalares, especialmente leitos de Terapia Intensiva, além do dever de respeitar a autonomia do paciente, contextualizam a necessidade de regulamentações quanto aos cuidados de pacientes com baixa probabilidade de recuperação. A doença interrompe o projeto de vida da pessoa, gerando a necessidade de uma provisão de cuidados para recuperar sua capacidade e viver da melhor maneira possível ao longo da experiência da doença. Para responder a essa necessidade, é preciso uma combinação de intervenções terapêuticas apropriadas, que têm por objetivo o controle de sintomas, com práticas de alívio do sofrimento e de melhora da qualidade de vida3.”¹

Entendemos que devam ser discutidas, em um colegiado específico, possíveis ações para serem executadas, tais como: cuidado com o paciente - mantendo conforto e dignidade; comunicação oportuna, clara e compassiva da equipe multiprofissional com pacientes e suas famílias; tomada de decisão considerando preferências e valores dos pacientes; apoio interdisciplinar às famílias durante a doença crítica e, às famílias dos pacientes que morreram na UTI, no período de luto; aumento de oferta de vagas de UTIs; aumento e melhoria da oferta de equipamentos e insumos utilizados; investimentos, implicando em captação de recursos e oferta de vagas na equipe multiprofissional de uma UTI, inclusive médicos intensivistas; implementação de campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção de doenças - envolvendo cuidados com a saúde; fortalecimento de

¹ Disponível em: Proolo de atenção à saúde. Diretriz para cuidados paliativos em pacientes críticos adultos admitidos em UTI.

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/87400/Diretrizes+para+Cuidados+Paliativos+em+Pacientes+Cr%C3%ADticos+Adultos+Admitidos+em+UTI.pdf/b0db4a00-199e-66f7-4242-29c4b962fd0b?t=1648645556436> . Acessado em : 23/03/2023.



* C D 2 3 9 3 6 6 8 4 5 2 0 0 *

formas de tratamentos diversos; investimento em pesquisas e tecnologias; aprimoramento da legislação, dentre outras.

Por tudo isso, entendendo que o aprofundamento da discussão corrobora com os interesses sociais que devem nortear toda e qualquer iniciativa parlamentar, propomos a criação de uma Subcomissão específica para a análise e aprimoramento da legislação sobre aumento da oferta, diagnósticos e melhorias das Unidades de Terapia Intensiva- UTIs.

Sala das Comissões, em

Deputada **Dani Cunha**

União-RJ



* C D 2 3 9 3 6 6 8 4 5 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dani Cunha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239366845200>